



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

**PORTARIA Nº 71/2019/SEI-LNCC
de 09 de Julho de 2019**

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 407, de 29 de junho e 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e com fundamento no inciso II e III, do artigo 87, da Lei 8.666/93 e alterações, e

Considerando o descumprimento de obrigação contratual - Pregão Eletrônico nº 011/2018 - Empenho nº 2018NE800285 e pelo não cumprimento do estabelecido no ITEM 7 do Termo de Referência bem como do item 15 do Edital (Doc. SEI-LNCC nº 3484978 e 3553669, conforme consta nos autos do Processo nº 01209.000219/2018-72, firmado com à empresa **JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.552.188/0001-04, resolve:

Art. 1º - Manter a penalidade de Advertência, aplicada em 10/04/2019, conforme Ofício nº 136/2019/SEI-LNCC.

Art. 2º - Aplicar a penalidade de multa compensatória no montante de 10% (dez por cento) sobre o valor do item 24, conforme Artigo 87, inciso II da Lei nº 8.666/93,

Art. 3º - Aplicar a penalidade de impedimento de licitar com o Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, conforme artigo 87 inciso III da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme ofício nº 192/2018/SEI-LNCC constante dos autos do processo.

Art. 4º - Registrar as penalidades aplicadas no SICAF.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Gadelha Vieira**, **Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica**, em 12/07/2019, às 13:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4391417** e o código CRC **5DF2CD08**.

Referência: Processo nº 01209.000004/2019-32

SEI nº 4391417